



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 622/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria de Fazenda, solicita que o Município dê ampla publicidade aos critérios para isenção do IPTU de baixa renda, tendo em vista que muitos contribuintes têm direito e não o requerem por desconhecer a lei.

JUSTIFICATIVA:

A isenção do IPTU para baixa renda, disciplinada no Código Tributário Municipal, nem sempre é utilizada pelos contribuintes, tendo em vista que a publicidade sobre o direito é limitada a pequenas letras no carnê do IPTU.

Esta indicação solicita ampla publicidade do direito à isenção.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**